



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DA VEREADORA VALCINETE GARCIA (PSDB)
REQUERIMENTO N° 040 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PROTOCOLO GERAL N° 321/23
CERTIFICO que o original foi entregue
hoje na Secretaria da Câmara.
Data: 09/10/2023
Manoel Muxaqueto
Assinatura do servidor

Senhores Vereadores Municipais,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais e no exercício do cargo político como representantes do povo, com fundamento no artigo 2º, §§2º e 3º, 92, 'i', e 106, §3º, X, do Regimento interno; nos artigos 16, X, e 68,11 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Juruti; vem requerer à Secretaria competente:

Um motor de luz com a força 45HP/ Gerador de 30 JVA que atenderá 72 famílias na Comunidade Juruti-Açu.

A falta de acesso à eletricidade é uma questão crítica que impacta diretamente a qualidade de vida das famílias da Comunidade Juruti-Açu. A ausência de eletricidade prejudica diversas áreas, incluindo educação, saúde, segurança, e oportunidades de desenvolvimento econômico.

Justifico esta solicitação com os seguintes motivos:

1. Melhoria da Qualidade de Vida: O acesso à eletricidade é fundamental para a melhoria da qualidade de vida das famílias. Isso permitirá iluminação adequada, possibilitando atividades noturnas, acesso à tecnologia e segurança.

2. Desenvolvimento Econômico: A eletricidade da comunidade é um fator chave para estimular o desenvolvimento econômico. Famílias poderão empreender em atividades produtivas que dependem de eletricidade, como agricultura, pequenas indústrias e comércio.

3. Educação e Saúde: A eletricidade é fundamental para o funcionamento de escolas, clínicas de saúde e outros serviços públicos. Além disso, a eletricidade possibilita a conservação adequada de medicamentos e vacinas, bem como o uso de equipamentos médicos.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DA VEREADORA VALCINETE GARCIA (PSDB)

4. Segurança: A iluminação pública e a possibilidade de manter contato com as autoridades em caso de emergência são benefícios significativos da eletrificação.

Nesse sentido, apelamos à Câmara Municipal para que considere seriamente esta solicitação e tome as medidas necessárias para adquirir o motor de luz de 45HP e o gerador de 30 JVA, a fim de atender às necessidades de eletrificação da Comunidade Juruti-Açu.

Estou à disposição para fornecer informações adicionais e discutir essa solicitação em detalhes durante uma sessão da Câmara Municipal, caso seja necessário. Agradecemos antecipadamente pela atenção e pela ação em prol do bem-estar das famílias da Comunidade Juruti-Açu.

Assim, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que Vossas Excelências aprovem este requerimento ao Executivo Municipal, como medida de interesse público da municipalidade.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2023.

Valcinete Nunes Garcia

Vereadora Valcinete Nunes Garcia PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE

10/10/23

[Assinatura]

Presidente